

## **EDITAL n.º 05/DAG/2018**

### **Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal**

----- **DR. JOSÉ LUIS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12.09, o teor das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária de 04 de dezembro de dois mil e dezassete**.-----

----- Mais faz saber que a respetiva ata n.º. 43/2017 está disponibilizada na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)) onde poderá ser consultada por qualquer interessado.-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

Amarante e Paços do Município, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
**José Luís Gaspar Jorge**

—

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Assunto	Deliberação tomada	Resultado da votação
Participação variável no IRS – (Registo n.º 11982/2017/11/28) (Proposta do Senhor Presidente da Câmara)	Aprovado	Unanimidade
Taxa Municipal de Direitos de Passagem – (Registo n.º 11984/2017/11/28) –(Proposta do Senhor Presidente da Câmara)	Aprovado	Unanimidade
Delimitação da área de reabilitação urbana da cidade de Amarante e definição dos benefícios fiscais associados aos impostos sobre o património – (Registo n.º 11971/2017/11/28) –(Proposta do Senhor Presidente da Câmara)	Aprovado	Unanimidade
– Deliberação n.º 1041/2017 – Proposta de Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2018 e respetivos anexos – (Registo n.º 11992/2017/11/28) –(Proposta do Senhor Presidente	Aprovado	Maioria

da Câmara

--	--	--

